



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2018**

Errata 1 – Alterações em relação à versão anterior em vermelho

Errata 2 – Alterações em relação à versão anterior em azul

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia e Biomonitoramento do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (doravante referido como **Programa**) torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para ingresso de novos alunos nos cursos de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Biomonitoramento e Doutorado em Ecologia no primeiro semestre letivo de 2018, em conformidade com os termos do Regulamento Interno do Programa, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, da Resolução 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, da legislação vigente e do presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. O Programa tem sede no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizado à Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40170-115.

1.2. O Programa apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Ecofisiologia e Comportamento Animal;
- b. Ecologia de Populações e Comunidades;
- c. Ecologia das Interações;
- d. Ecotoxicologia e Biomonitoramento;
- e. Epistemologia, Teoria Ecológica e Ensino;
- f. Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental.

1.3. A seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando obter formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Mestrado Acadêmico do

Programa foi criado e recomendado em 2000 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). Aos alunos do Mestrado Acadêmico que satisfizerem os requisitos mínimos estabelecidos pelo regulamento interno do Programa será outorgado o título de Mestre. O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses.

1.4. A seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação, que possuam título de mestre em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando especialmente aprofundar sua formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Doutorado do Programa foi criado e recomendado em 2008 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo esperado para a conclusão do doutorado é de 48 meses. Aos alunos do Doutorado que satisfizerem os requisitos mínimos estabelecidos pelo regimento interno do Programa será outorgado o título de Doutor.

1.5. O Programa poderá conceder bolsas aos estudantes em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. A aprovação no processo seletivo dos cursos não garante a atribuição de bolsas aos candidatos. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil terão prioridade na distribuição de bolsas do Programa em relação aos candidatos aprovados para as vagas destinadas a estrangeiros não residentes no Brasil.

1.6. A definição do orientador do estudante aprovado no processo seletivo se dará após o ingresso do mesmo no Curso pleiteado e será mediada pelo respectivo Colegiado de Curso:

a. No caso de candidato que obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, este será o orientador indicado pelo Colegiado;

b. No caso de candidato que não obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, o Colegiado indicará o orientador ao longo dos dois primeiros meses após a matrícula, procurando atender o tema do projeto de Mestrado Acadêmico ou Doutorado apresentado, a linha de pesquisa a ele vinculada e um dos orientadores sugeridos pelo candidato. A indicação de orientador acadêmico aos estudantes não garante o aporte de recursos, seja pelo Programa, seja pelo Orientador, para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de Curso originalmente propostos pelo estudante.

2. DAS VAGAS.

2.1. Serão oferecidas no presente processo seletivo, as seguintes modalidades de vagas para o curso de Mestrado Acadêmico:

- Vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:
 - Vagas para ampla concorrência;
 - Vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por esta modalidade;
- Vagas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:
 - Vagas para candidatos estrangeiros **que** não possuam visto permanente no Brasil e cujo país de origem mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil.

2.2. Além das vagas ofertadas pelo Programa para o curso de Mestrado Acadêmico, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e quilombola, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3. Serão oferecidas no presente processo seletivo, as seguintes modalidades de vagas para o curso de Doutorado:

- Vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:
Vagas para ampla concorrência;
Vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por esta modalidade;
- Vagas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:
Vagas para candidatos estrangeiros não possuam visto permanente no Brasil e cujo país de origem mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil.

2.4. Além das vagas ofertadas pelo Programa para o curso de Doutorado, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e quilombola, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.5. Às pessoas com deficiência inscritas no processo seletivo serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato no processo de inscrição.

2.6. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, sendo aprovados e classificados apenas os candidatos que cumprirem os quesitos mínimos de aprovação previstos neste edital.

2.7. Candidatos aprovados mas não classificados neste edital poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser convocados ao longo do primeiro semestre de 2018 caso haja cancelamento de matrícula de alunos aprovados neste edital.

2.8. O número de vagas por modalidade (ampla concorrência; candidatos autodeclarados negros) por curso (Mestrado Acadêmico; Doutorado) e por origem (brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil; estrangeiros não residentes no Brasil) serão divulgadas na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais publicados” assim que houver aprovação pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas exclusivamente no prazo previsto no **item 7. Cronograma** deste edital e exclusivamente por via eletrônica, através do sistema SIPÓS da UFBA (<https://sipos.ufba.br>).

3.2. O processo de inscrição exige que o candidato informe seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil. Estrangeiros não residentes no Brasil podem obter inscrição no Cadastro de Pessoa Física em uma representação diplomática brasileira no exterior (ver os procedimentos necessários para tanto no site do Governo Federal, disponível em

<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/02/estrangeiros-ja-podem-tirar-CPF-de-forma-automatica-em-representacoes-do-pais-no-exterior>).

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) e anexar a ele arquivos eletrônicos, no formato PDF, com cópia dos seguintes documentos:

a. Cadastro de Pessoa Física;

b. Identificação civil com foto e assinatura (anexada como arquivo único no item “RG” do SIPÓS):

- No caso de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação ou outro documento público que permita a identificação do candidato;
- No caso de estrangeiros não residentes no Brasil, documento de identificação civil de seu país;

c. Projeto de dissertação (para candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou Tese (para candidatos ao Doutorado) apresentado nos formulários específicos (**Anexo I** e **Anexo II** deste edital) disponíveis na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”, segundo especificações indicadas no **item 4. Dos projetos de dissertação (Mestrado Acadêmico) e tese (Doutorado)** deste edital (anexado como arquivo único no item “Projeto” do SIPÓS);

d. No caso dos candidatos ao curso de Doutorado, um artigo, de sua autoria, publicado ou aceito para publicação em periódico científico com corpo editorial (anexado como arquivo único no item “Artigo” do SIPÓS). Caso aceito para publicação, incluir, no arquivo, cópia da carta do editor indicando aceite para publicação;

e. Documentos comprobatórios de realização de atividades acadêmicas passíveis de pontuação previstas no barema de avaliação de *curriculum vitae* (**Anexo III** e **Anexo IV** deste edital) (**não devem ser anexados documentos comprobatórios de atividades não previstas no barema**) (anexados como arquivo único no item “Comprovações do currículo” do SIPÓS);

f. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição para seleção de curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado (anexado como arquivo único no item “Comprovante de pagamento do GRU” do SIPÓS). O boleto (Guia de Recolhimento à União – GRU) para pagamento da taxa é gerado no próprio SIPÓS. **Não será aceito, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de agendamento de débito.**

3.4. Candidatos que tenham obtido, previamente à inscrição, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no curso a que pleiteiam vaga, deverão anexar (como arquivo único, no formato PDF, no item “Carta aceitação” do SIPÓS) cópia do *Formulário de Acordo de Orientação* (**ANEXO V** deste edital), devidamente preenchido e assinado, o qual está disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”.

3.5. As completude e qualidade das informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Inscrições que não incluam todas as informações e documentos previstos neste edital e solicitados no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) serão indeferidas pelo Colegiado do Programa.

Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo referido Colegiado poderão realizar o exame de seleção.

3.7. A comprovação da inveracidade das informações prestadas pelo candidato na inscrição levarão a sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento.

4. DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO) E TESE (DOUTORADO).

4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de dissertação no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico*, disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”.

4.2. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens “1. Título do Projeto”, “2. Introdução”, “3. Objetivos” e “4. Referências bibliográficas”:

- a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;
- b. O item “Introdução” (com até 1.000 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;
- c. O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos do projeto de mestrado;
- d. O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada no item “Introdução”.

4.3. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá ser formulado de modo a gerar um ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o mestrando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o mestrando deve ser primeiro autor e, pelo menos, em um dos capítulos o orientador deve ser coautor.

4.4. Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de dissertação no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado*, disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”.

4.5. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens “Título”, “Introdução”, “Objetivos”, “Material e Métodos” e “Referências bibliográficas”:

- a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;
- b. O item “Introdução” (com até 1.500 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;
- c. O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos do projeto de doutorado;
- d. O item “Material e Métodos” (com até 1.500 palavras) deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto;

e. O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens “Introdução” e “Material e Métodos”.

4.6. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá ser formulado de modo a gerar dois ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o doutorando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o doutorando deve ser primeiro autor e, pelo menos, em um dos capítulos o orientador deve ser coautor.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para as vagas destinadas a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil será realizado por uma Banca Examinadora, indicada pelo colegiado do Programa, cuja composição será divulgada na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br), na aba “Editais Publicados”, após o encerramento das inscrições.

5.2. O processo seletivo para as vagas destinadas a estrangeiros não residentes no Brasil será realizado pelo colegiado do Programa com o apoio da Banca Examinadora.

5.3. O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado será composto das seguintes etapas:

a. Enquadramento do projeto às linhas de pesquisa do Programa (ENQ): eliminatória para Mestrado e Doutorado;

b. Prova de inglês (ING): eliminatória para Mestrado e Doutorado e classificatória para Mestrado (peso 3);

c. Prova de formação científica (FOR): eliminatória para Mestrado e Doutorado e classificatória para Mestrado (peso 4);

d. Análise de Projeto de Pesquisa (PRJ): eliminatória e classificatória para Mestrado (peso 2) e Doutorado (peso 6);

e. Análise de Currículo (CUR): classificatória para Mestrado (peso 1) e eliminatória e classificatória para Doutorado (peso 4).

5.4. Os candidatos que concorrem às vagas para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado serão dispensados da prova de inglês e da prova de formação científica.

5.5. Os candidatos que concorrem às vagas para estudantes brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil do curso de Doutorado e que tenham obtido título de Mestre em curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional na área de ecologia em instituição do Brasil após dezembro de 2014 estarão dispensados da prova de inglês e da prova de formação científica.

5.6. A prova de inglês terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, pelos candidatos, de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa, redigidos em inglês. Essa habilidade é necessária à realização das atividades dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. A prova constará de perguntas, redigidas em português, sobre textos apresentados aos candidatos no momento da prova. As respostas deverão ser redigidas em português.

5.7. A prova de formação científica terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos. A prova constará de perguntas, redigidas em português, que demandarão a interpretação de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa, redigidos em inglês e disponíveis aos candidatos na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais Publicados” pelo menos sete dias antes da realização da prova.

5.8. A análise de projeto de pesquisa terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos a partir:

a. De sua capacidade de formular uma questão de pesquisa e definir sua relevância científica dialogando com a literatura científica qualificada pertinente ao tema (no caso dos candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado); e

b. De sua capacidade de formular os procedimentos necessários para respondê-la dialogando com a literatura científica qualificada pertinente ao tema (no caso dos candidatos ao curso de Doutorado). O projeto deverá ser redigido em português ou em inglês.

5.9. A análise do currículo terá por objetivo avaliar o histórico acadêmico e profissional dos candidatos a partir da análise das atividades e produtos desenvolvidos pelo mesmo anteriormente ao processo seletivo.

5.10. As provas de inglês e de formação científica serão realizados concomitantemente ao longo de quatro horas. Os candidatos deverão se apresentar para realização das provas exclusivamente no local escolhido para realização da prova, conforme indicado no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) no momento da inscrição, e na data e horário indicados no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.11. Será atribuída, a cada candidato a cada etapa, uma nota entre 0,0 (zero pontos) e 10,0 (dez pontos).

5.12. Os gabaritos das provas de inglês e conhecimento específico serão disponibilizados na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais abertos” nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.13. O resultado da avaliação de cada candidato a cada etapa, incluindo nota e parecer, será disponibilizado no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.14. O candidato que discordar do resultado de alguma etapa poderá interpor recurso ao mesmo exclusivamente dentro dos prazos previstos no **item 7. Cronograma** do presente edital. A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por mensagem de e-mail endereçada à Banca Examinadora (endereço: selecao2018ppgecobio@gmail.com) e deverá necessariamente apresentar a base racional para a interposição de recurso, referindo-se explicitamente ao parecer emitido e à nota atribuída à(s) questão(ões) que está(ão) sendo questionada(s).

5.15. O resultado da avaliação dos recursos interpostos, emitido pela Banca Examinadora, ficarão disponíveis aos respectivos candidatos no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.16. Ao final do processo seletivo, a média final (MED) será calculada do seguinte modo:

a. Vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil – Mestrado Acadêmico:

$$\text{MED} = (\text{ING} \cdot 3 + \text{FOR} \cdot 4 + \text{PRJ} \cdot 2 + \text{CUR} \cdot 1) / 10$$

b. Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil – Mestrado Acadêmico:

$$\text{MED} = (\text{PRJ} \cdot 2 + \text{CUR} \cdot 1) / 3$$

c. Vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil – Doutorado:

$$\text{MED} = (\text{PRJ} \cdot 6 + \text{CUR} \cdot 4) / 10$$

d. Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil – Doutorado:

$$\text{MED} = (\text{PRJ} \cdot 6 + \text{CUR} \cdot 4) / 10$$

5.17. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis pontos) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final (MED) igual ou maior do que 7,0 (sete pontos).

5.18. Ao final do processo seletivo serão geradas quatro classificações específicas: duas para o nível de Mestrado Acadêmico (uma para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil e outra para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) e duas para o nível de Doutorado (uma para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil e outra para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil).

5.19. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil serão classificados, para cada nível, a partir da média final. Poderão realizar matrícula no respectivo curso os mais bem classificados até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada modalidade.

5.20. Os candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil serão classificados, para cada nível, a partir da média final.

a. As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com essa classificação, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes das modalidades de reserva de vagas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombolas) até atingir seu limite máximo. Caso um candidato optante por alguma modalidade de reserva de vagas obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para as respectivas modalidades de reserva;

b. Em seguida, as vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão distribuídas, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), de acordo com a classificação dos candidatos optantes por esta modalidade de reserva de vagas até atingir seu limite máximo;

c. Em seguida, ao candidato mais bem classificado optante por cada uma das demais categorias de identificação (indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans, quilombola) será atribuída, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), a vaga supranumerária da respectiva categoria;

d. Em caso de desistência de candidato classificado em alguma das categorias de reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado optante por esta mesma categoria;

e. Caso não haja candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas a essa categoria, as

vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada sua classificação;

f. A vaga supranumerária de qualquer uma de suas categorias de identificação (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não for preenchida por candidato para ela inscrita será preenchida pelo candidato com maior média final entre os optantes pelas demais categorias (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não tenha sido ainda contemplados por vaga supranumerária;

g. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

5.21. Para fins de desempate no processo de classificação, serão usadas as seguintes notas, em sequência de prioridade, para cada uma das quatro classificações específicas citadas no **item 5.18** deste edital:

a. Vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil – Mestrado:
FOR , ING, PRJ, CUR

b. Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil – Mestrado:
PRJ, CUR

c. Vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil – Doutorado:
PRJ, CUR

d. Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil – Doutorado:
PRJ, CUR

5.22. Os membros da Banca Examinadora que avaliarão as provas de inglês, as provas de formação científica e os projetos de dissertação e tese não terão acesso à identificação dos candidatos.

5.23. Não procederá à avaliação do currículo de um candidato o membro da Banca Examinadora:

a. Que com ele tenha parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;

b. Que tenha assinado acordo de orientação do candidato;

c. Que tenha vínculo anterior de orientação ou coorientação de qualquer natureza e de coautoria de trabalhos acadêmicos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE INGLÊS E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

6.1. As provas de inglês e de formação científica serão realizadas simultaneamente nas seguintes localidades instituições:

a. Universidade Federal da Bahia – UFBA (Salvador, BA);

b. Universidade Federal do Paraná – UFPR (Curitiba, PR);

c. Universidade Federal do Paraná – UFPR (Palotina, PR);

- d. Universidade de São Paulo – USP (São Paulo, SP);
- e. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR (São Carlos, SP);
- f. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR (Araras, SP);
- g. Universidade de Brasília – UNB (Brasília, DF);
- h. Universidade de Goiás – UFG (Goiânia, GO)
- i. Universidade Federal de Tocantins – UFT (Pamas, TO);
- j. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (Ilhéus, BA);
- k. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Recife, PE);
- l. Universidade Federal da Paraíba – UFPB (João Pessoa, PB);
- m. Universidade Federal de Maranhão – UFMA (São Luiz, MA);
- n. Universidade Federal do Pará – UFPA (Belém, PA).

6.2. O candidato só poderá realizar as provas de inglês e de formação científica na localidade indicada no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) no momento da inscrição e apenas mediante apresentação de documento de identificação civil com foto.

6.3. As salas onde serão realizadas as provas de inglês e de formação científica e o contato dos responsáveis pela aplicação das provas será divulgada na homepage do programa (www.ecologia.ufba.br), na aba “Editais Publicados”, após o encerramento das inscrições.

6.4. O acesso às salas de realização das provas de inglês e de formação científica só será permitido até 30 minutos após o início das provas, o qual ocorrerá às 08:00h **no horário de Salvador**; os candidatos só poderão deixar a sala de provas 50 minutos após seu início; a prova será encerrada impreterivelmente às 12:00h **no horário de Salvador**.

6.5. Não serão permitidos, durante as provas de inglês e de formação científica, o uso de máquinas calculadoras, tablets, telefones celulares, smartphones, computadores, notebooks ou outros equipamentos nem a consulta a apontamentos e material bibliográfico trazido pelo próprio candidato.

6.6. Será permitido, durante as provas, o uso de dicionário de inglês, bilíngue ou não.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

| Data | Horário de Salvador* | Atividade | Autor | Meio/Local |
|---------------------------|-----------------------------|--|--------------|--|
| 13/nov/2017 (2a-feira) | 00h01’ | Início das inscrições no processo seletivo | Candidato | www.sipos.ufba.br |
| 30/nov/2017 (6a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação dos locais de realização das provas de inglês e formação científica | Colegiado | www.ecologia.ufba.br |

| | | | | |
|---------------------------|------------------|---|-----------|--|
| | | | | aba “Editais Abertos” |
| 08/jan/2018 (2a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para inscrições no processo seletivo | Candidato | www.sipos.ufba.br |
| 09/jan/2018 (3a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação de pendências nas inscrições | Colegiado | www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais” |
| 11/jan/2018 (5a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para ajuste de pendências nas inscrições | Candidato | www.sipos.ufba.br |
| 12/jan/2018 (6a-feira) | 14h00’ às 16h00’ | Reunião do Colegiado para homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa | Colegiado | - |
| 12/jan/2018 (6a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação do resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa | Colegiado | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais” |
| 13/jan/2018 (sábado) | 23h59’ | Prazo limite para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 14/jan/2018 (domingo) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação dos textos científicos para a prova de formação científica | Colegiado | www.ecologia.ufba.br aba “Editais Abertos” |
| 15/jan/2018 (2a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das interposições de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa | Colegiado | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais” |
| 15/jan/2018 (2a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação dos membros da Banca de Avaliação | Colegiado | www.ecologia.ufba.br aba “Editais Abertos” |
| 16/jan/2018 (3a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para solicitações de impugnação da Banca de Avaliação | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 17/jan/2018 (4a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das solicitações de impugnação da Banca Examinadora e divulgação da Banca definitiva | Colegiado | www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais” |
| 18/jan/2018 (5a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação do resultado do processo de enquadramento dos projetos de dissertação e tese nas linhas de pesquisa do Programa | Banca | www.sipos.ufba.br |
| 19/jan/2018 (6a-feira) | 23h59’ | Prazo limite para interposição de recursos ao resultado do processo de enquadramento dos projetos de dissertação e tese nas linhas de pesquisa do Programa | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 20/jan/2018 (sábado) | 23h59’ | Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das interposições de recurso ao resultado do processo de enquadramento dos projetos de dissertação e tese nas linhas de pesquisa do Programa | Banca | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais” |
| 22/jan/2018 | 08h00’ às | Realização das provas de inglês e formação | Candidato | Local indicado no |

| | | | | |
|---------------------------|------------------|---|-----------|--|
| (2a-feira) | 12h00' | científica | | momento da inscrição pelo candidato |
| 24/jan/2018 (4a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação do gabarito da prova de inglês | Banca | www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 24/jan/2018 (4a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação dos resultados da prova de inglês | Banca | www.sipos.ufba.br |
| 25/jan/2018 (5a-feira) | 23h59' | Prazo limite para interposição de recursos ao resultado da prova de inglês | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 26/jan/2018 (6a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação de recursos interpostos ao resultado da prova de inglês | Banca | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 27/jan/2018 (sábado) | 23h59' | Prazo limite para divulgação do gabarito da prova de formação científica | Banca | www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 27/jan/2018 (sábado) | 23h59' | Prazo limite para divulgação dos resultados da prova de formação científica | Banca | www.sipos.ufba.br |
| 28/jan/2018 (domingo) | 23h59' | Prazo limite para interposição de recursos ao resultado da prova de formação científica | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 29/jan/2018 (2a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação de recursos interpostos ao resultado da prova de formação científica | Banca | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 30/jan/2018 (3a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação dos resultados da análise de projeto de pesquisa | Banca | www.sipos.ufba.br |
| 31/jan/2018 (4a-feira) | 23h59' | Prazo limite para interposição de recursos aos resultados da análise de projeto de pesquisa | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 01/fev/2018 (5a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação dos recursos interpostos aos resultados da análise de projeto | Banca | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 02/fev/2018 (6a-feira) | 23h59' | Prazo limite para divulgação dos resultados da análise currículo | Banca | www.sipos.ufba.br |
| 03/fev/2018 (sábado) | 23h59' | Prazo limite para interposição de recursos aos resultados da análise de currículo | Candidato | E-mail para selecao2018ppgeco.bio@gmail.com |
| 04/fev/2018 (domingo) | 16h00' | Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação dos recursos interpostos aos resultados da análise de currículo | Banca | www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais" |
| 05/fev/2018 (2a-feira) | 16h00' às 18h00' | Reunião do Colegiado do Programa para homologação do resultado do processo seletivo | Colegiado | - |
| 05/fev/2018 (2a-feira) | 23h59' | Divulgação do resultado do processo seletivo | Colegiado | www.ecologia.ufba.br |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|--|-----------|--|
| | | | | aba “Resultados de Editais” |
| 06/fev/2018 (3a-feira) | - | Envio dos documentos necessários para realização de matrícula por SEDEX ou | Candidato | Correios |
| | 08h00’ às 18h00’ | Entrega dos documentos necessários para realização da matrícula diretamente na secretaria de pós-graduação | Candidato | Secretaria de Pós-Graduação IBIO-UFBA |

* O candidato deve prestar atenção para diferenças de horário entre Salvador e o município onde realizará a prova por motivo de diferenças de fuso horário ou adesão ao horário de verão.

8. DA MATRÍCULA.

8.1. Para realização da matrícula no curso, os candidatos classificados no processo seletivo deverão entregar os documentos descritos no **item 8.4** e no **item 8.5** deste edital dentro dos prazos previstos neste edital. A não entrega de todos os documentos dentro do prazo previsto configurará desistência de matrícula.

8.2. Candidatos aprovados mas não classificados no processo seletivo poderão se matricular no curso para o qual foram aprovados caso haja desistência de matrícula de candidatos classificados mas, para tanto, deverão entregar os documentos descritos no **item 8.4** e no **item 8.5** deste edital dentro dos prazos previstos neste edital. O acesso às vagas oriundas de desistência de matrícula obedecerá a ordem de classificação de candidatos aprovados.

8.3. A documentação necessária para matrícula deverá ser encaminhada à secretaria de pós-graduação do Instituto de Biologia da UFBA (Rua Barão de Jeremoabo 147, Salvador BA – CEP 40.170-115) por uma das duas vias descritas abaixo:

- a. Por correio (exclusivamente SEDEX e impreterivelmente até **06** de fevereiro de 2018), direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento do Instituto de Biologia da UFBA;
- b. Pessoalmente, ou através de procurador formalmente constituído, diretamente na secretaria de pós-graduação (impreterivelmente em **06** de fevereiro, das 08:00h às 18:00h).

8.4. Para realizar matrícula no curso para o qual foi aprovado, o candidato deve apresentar:

- a. Duas fotos 3x4cm;
- b. Original do Guia de Recolhimento à União (GRU) relativo ao pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;
- c. Cópias dos seguintes documentos, em duas vias:
 - RG ou outro(s) documento(s) de identidade civil (**no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil**) que informe(m):
 - Nome completo do candidato
 - Nome do pai do candidato
 - Nome da mãe do candidato
 - Data de nascimento do candidato
 - País de origem do candidato
 - Estado de origem do candidato
 - Cidade de origem do candidato

- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) **(no caso de candidatos estrangeiros)**;
- Declaração de endereço residencial do candidato em Salvador (necessária para que o estudante seja beneficiário do cartão SalvadorCard, que garante o pagamento de meia passagem em ônibus de Salvador);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE (não será aceito título nem comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – **apenas para cidadãos brasileiros**;
- Certidão de alistamento militar (para reservistas) ou documento militar (para militares na ativa) – **apenas para cidadãos brasileiros do sexo masculino**;
- Histórico escolar de graduação;
- Diploma de graduação;
- Histórico escolar de mestrado – **apenas para matrícula no curso de Doutorado**;
- Diploma de mestrado – **apenas para matrícula no curso de Doutorado**.

8.5. Adicionalmente, os candidatos selecionados nas modalidades de reserva de vagas deverão apresentar ainda, de modo a cumprir a legislação vigente, duas cópias dos seguintes documentos:

- a.** Candidato selecionado para a vaga para indígenas:
 - Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b.** Candidato selecionado para a vaga para quilombolas:
 - Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c.** Candidato selecionado para a vaga para pessoas com deficiência:
 - Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer dos procedimentos definidos neste edital.

9.3. O não comparecimento do candidato às provas presenciais nos horários previstos resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

9.5. As informações sobre telefone e endereço de e-mail prestadas pelo candidato serão as utilizadas na necessidade de contato do mesmo pelo Programa desde sua inscrição até o final do processo seletivo e no processo de matrícula. Erros prestados nessas informações que dificultem esses contatos serão de responsabilidade do candidato.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 13 de novembro de 2017

**Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento
Universidade Federal da Bahia**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO (MESTRADO ACADÊMICO) - 2018

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item “Introdução” deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.000 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Referências Bibliográficas (O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada no item “Introdução”)

Seu texto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO (DOUTORADO) - 2018

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item “Introdução” deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Material e Métodos (O item “Material e Métodos” deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

5. Referências Bibliográficas (O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens “Introdução” e “Material e Métodos”)

Seu texto

ANEXO III

Barema para análise de currículo dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico (pontuação máxima = 10,0):

| Item | Pontuação do item | Pontuação máxima no item | Documentos aceitos para comprovação da atividade para fins de pontuação do presente edital |
|--|-------------------------------------|--------------------------|---|
| Categoria: Formação Pontuação máxima na categoria: 6 pontos | | | |
| Diploma de graduação | 4 pontos por diploma | 4 pontos | Diploma de graduação emitido pela instituição de ensino; Documento de provável concluinte no semestre 2017.2 emitido pela secretaria ou colegiado do respectivo curso de graduação |
| Participação em programas institucionais de iniciação à pesquisa, à extensão ou à docência como bolsista ou voluntário | 1/12 pontos por mês de participação | 2 pontos | Comprovante emitido pela instituição responsável pelo programa de iniciação indicando meses de início e término da participação do candidato no programa |
| Categoria: Produção acadêmica Pontuação máxima na categoria: 6 pontos | | | |
| Autoria principal de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico com corpo editorial | 2 pontos por artigo | 6 pontos | Artigo publicado indicando nome do periódico; Carta do periódico indicado aprovação definitiva para publicação |
| Coautoria de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico com corpo editorial | 1,5 ponto por artigo | 3 pontos | |
| Categoria: Participação em eventos acadêmicos Pontuação máxima na categoria: 3 pontos | | | |
| Apresentação de trabalho acadêmico em evento internacional | 1 ponto por apresentação | 3 pontos | Documento comprobatório de apresentação do trabalho no evento; Cópia de resumo do trabalho publicado nos anais do evento |
| Apresentação de trabalho acadêmico em evento nacional ou regional | 0,6 ponto por apresentação | 1,8 pontos | |
| Apresentação de trabalho acadêmico em evento local | 0,3 ponto por apresentação | 0,9 ponto | |

ANEXO IV

Barema para análise de currículo dos candidatos ao curso de Doutorado:

| Item | Pontuação do item | Pontuação máxima no item | Documentos aceitos para comprovação da atividade para fins de pontuação do presente edital |
|---|----------------------------|--------------------------|---|
| Categoria: Formação Pontuação máxima na categoria: 6 pontos | | | |
| Diploma de mestrado acadêmico ou profissional | 4 pontos por diploma | 6 pontos | Diploma de mestrado emitido pela instituição de ensino; Ata de defesa de dissertação de mestrado indicando aprovação |
| Categoria: Produção acadêmica Pontuação máxima na categoria: 4 pontos | | | |
| Autoria principal de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como A1, A2 ou B1 na Qualis da Área Biodiversidade | 3 pontos por artigo | 6 pontos | Artigo publicado indicando nome do periódico; Carta do periódico indicado aprovação definitiva para publicação |
| Coautoria de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como A1, A2 ou B1 na Qualis da Área Biodiversidade | 2 pontos por artigo | 4 pontos | |
| Autoria principal de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como B2 ou B3 na Qualis da Área Biodiversidade | 2 pontos por artigo | 4 pontos | |
| Coautoria de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como B2 ou B3 na Qualis da Área Biodiversidade | 1 ponto por artigo | 2 pontos | |
| Autoria principal de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como B4, B5 ou C na Qualis da Área Biodiversidade | 1 ponto por artigo | 2 pontos | |
| Coautoria de artigo acadêmico publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado como B4, B5 ou C na Qualis da Área Biodiversidade | 0,5 pontos por artigo | 1 pontos | |
| Autoria de capítulo de livro publicado | 1 ponto por artigo | 2 pontos | Cópia da ficha catalográfica do livro + cópia do capítulo |
| Coautoria de capítulo de livro publicado | 0,5 ponto por artigo | 1 pontos | |
| Categoria: Participação em eventos acadêmicos Pontuação máxima na categoria: 2 pontos | | | |
| Apresentação de trabalho acadêmico em evento internacional | 1 ponto por apresentação | 2 pontos | Documento comprobatório de apresentação do trabalho no evento; Cópia de resumo do trabalho publicado nos anais do evento |
| Apresentação de trabalho acadêmico em evento nacional ou regional | 0,6 ponto por apresentação | 1,8 pontos | |

ANEXO V

Formulário de Acordo de Orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2018

ACORDO DE ORIENTAÇÃO

1. Nome do(a) Candidato(a)

Digite o nome aqui

2. Nome do(a) Orientador(a)

Digite o nome aqui

3. Acordo de orientação

Pelo presente acordo, o(a) orientador(a) indicado(a) acima aceita orientar o(a) candidato(a) indicado(a) acima caso o(a) mesmo(a) seja aprovado no processo seletivo para ingresso de novos alunos de 2018.

Salvador, __ de __ de 201__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO VI

Barema para análise de projeto de Mestrado Acadêmico

| Item | Pontuação máxima no item | Critérios de avaliação |
|----------------------------|---------------------------------|---|
| Introdução | 6 | Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema |
| Objetivos | 2 | Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento |
| Referências Bibliográficas | 2 | Atualidade e pertinência da literatura citada |

ANEXO VII

Barema para análise de projeto de Doutorado

| Item | Pontuação máxima no item | Critérios de avaliação |
|----------------------------|---------------------------------|---|
| Introdução | 3 | Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema |
| Objetivos | 2 | Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento |
| Material e Métodos | 3 | Qualidade do texto Pertinência dos materiais e métodos propostos |
| Referências Bibliográficas | 2 | Atualidade e pertinência da literatura citada |